

PORTRARIA Nº 577/2022

Dispõe sobre desligamento de Juíza Leiga no âmbito do Sistema dos Juizados Especiais do Estado do Ceará.

A Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no exercício de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 02/2019, de 7 de fevereiro de 2019, do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará;

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 991/2021, de 17 de julho de 2021, que estabelece os critérios para lotação de juízes(as) leigos(as);

CONSIDERANDO O processo administrativo nº 8500204-97.2022.8.06.9001.

RESOLVE:

Art. 1º Desligar do programa de Juiz Leigo do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, a juíza leiga FERNANDA LINHARES SILVA, inscrição nº 922001600, a partir do dia 23/03/2022.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 29 dias do mês de março de 2022.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira
Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará

PORTRARIA Nº 566/2022

A Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, considerando o que foi apurado no Processo Administrativo nº 8500056-62.2022.8.06.0182,

RESOLVE:

Alterar os Magistrados plantonistas do Plantão Judiciário do 16º Núcleo Regional.

Art. 1º Designar a Juíza Substituta Josilene de Carvalho Sousa, Titular da 1ª Vara da Comarca de Viçosa do Ceará, que responderá, durante férias do magistrado titular, pela 2ª Vara da Comarca de Viçosa do Ceará, para responder pela 2ª Vara Cível da Comarca de Tianguá, durante plantão judiciário escalado para os dias 02 e 03 de abril de 2022;

Art. 2º Designar o Juiz Substituto Francisco Eduardo Girão Braga, Titular da Vara Única da Comarca de Ipu, em respondência pela 2ª Vara Cível de Tianguá, para responder pela 2ª Vara Única da Comarca de Viçosa do Ceará, durante o plantão judiciário escalado para os dias 23 e 24 de abril de 2022.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 28 de março de 2022.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTRARIA Nº 613 /2022

Dispõe sobre nomeação de cargo de provimento em comissão.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso VII, da lei estadual nº 16.208, de 03 de abril de 2017;

CONSIDERANDO as declarações e demais informações constantes do Processo Administrativo nº 8500016-55.2022.8.06.0061;

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar Renan Carvalho Eufrázio Gonçalves, matrícula nº 24691, do cargo em comissão de Assistente de Unidade Judiciária, Entrância Inicial, símbolo DAE-6, com lotação na Vara Única da Comarca de Carnaubal e nomear Lissa Rebouças Bezerra para o referido cargo.

Art. 2º – Nomear Renan Carvalho Eufrázio Gonçalves, matrícula nº 24691, para o cargo em comissão de Assistente de Unidade Judiciária, Entrância Intermediária, símbolo DAE-5, com lotação na 2ª Vara da Comarca de São Benedito.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Em Fortaleza, aos 30 de março de 2022.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira
Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará